

humana ora o devem obrigar a fechar a dita Botica, prohibindo-lhe que nem publicamente, nem oculta venda nenhum remédio, e cazo de o fazer ser castigado segundo a ley, o que vm.<sup>ms</sup> são obrigados de sendicar, para o que lhe não deve servir de obstaculo qualquer despacho meu que por esta de-rogo, por ser alcançado com premissias falças. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ms</sup>. São Paulo a 13 de Abril de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Com a carta, que acabo de receber com data de 14 do corrente mez, são tres as que tenho recebido de vm.<sup>ms</sup> e a angustia do tempo me faz responder ao mais precizo.

Sinto que as Emas chegarem tão mal tratadas, quanto estimo que se vão recuperando, e que a doente do olho vá comendo, e se ponha boa daquele.

Como a gayola em que elas hião não pode passar do Rio grande pela sua grandeza, existe o mesmo impedim.<sup>to</sup> e hé mais acertado, que vm.<sup>ms</sup> ahi lhe mande fazer com a comodidade de não hirem constrangidas, e levem parte em que tenho agoa, se lhe deite de comer, tendo o cuidado de se lhe dar bastante, sem o que se não sustentão.

Estimo que a Onsa Parda chegace boa, e vm.<sup>ms</sup> todas deve recomendar muito a quem as levar para o Rio de Janeiro, que nada inporta antes será util que as entregue ao M.<sup>o</sup> dessa Sumaca, que primeiro vai para aquela Cidade sem que seja percizo esperarmos por Jozé Antonio Fernandes, visto ter tanta demora.

Estou entregue dos fardos do fardamento e do dinheiro para o que pertence a Artelharía, porem ainda falta a relação, que creyo por esquecimento vm.<sup>ms</sup> a não tem remetido o q' espero.

Licenceye vm.<sup>ms</sup> as duas Curvetas do Contrato das Baleyas, para leva resses materiaes a nova Armação, satisfazendo o que devem como o admenistrador propoem, mas sem exemplo. Execute vm.<sup>ms</sup> o costume dessa Vila, e Fortaleza na Procição da Resurreição.



Como o Cap.<sup>m</sup> Ignacio Jozé Pupo pertende por madrasso a baixa, fes vm.<sup>m</sup> muito bem em não executar o despacho da petição que deve surpreender, e obrigalo a servir. Deos guarde a vm.<sup>m</sup>. São Paulo a 15 de Abril de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Comandante do Rio de S. Francisco  
Antonio da Veiga de Andrade.**

Infinitamente obrigado me deixa as expressoens que leyo na carta de vm.<sup>m</sup> de 26 de Março, e devo segurarlhe que não só lhe mereço estas, mas tambem, que me continue as suas letras, que as estimo com igual veneração, que a vm.<sup>m</sup> tenho.

Agradeço a vm.<sup>m</sup> a remessa das cartas que me mandou expedidas da Vila da Laguna; vão respondidas algumas, e comfio vm.<sup>m</sup> as fará entregar aquem pertencem, que já considero o Regimento de Manoel Mexia Leyte na Ilha de Santa Catherina, segundo terem chegado aquelle Porto as seis embarcaçoens castelhanas e chegarão com breçidades as mais, que as seguião para se embarcar a Tropa daquela Nação e nos evacuaem a sobre dita Ilha, que atendendo a neccidade, que terá de mantimentos, e a que vm.<sup>m</sup> me representa nesta mesma Parada, Ordeno ao Ouvidor Interino de Parnagua faça expedir sem demora a ordem de vm.<sup>m</sup> toda a farinha, que se acha nos Armazens daquela Vila, resto da ultima conduta dela que mandei para o Sul.

Se eu tivece forsas persuadace vm.<sup>m</sup> não padeceria affiçoens, que estimo se mitigacem com a remessa que o Snr<sup>o</sup> Marquez Vice Rey lhe fes dos quatro contos de reis de que estou convencido se utilizaria o Regimento de Mexia pela grandicima neccidade em que o considero pela falta de pagamento de sinco mezes thé fim de Fevereiro antecedente.

Aqui vou alimentando os miseraveis Auxiliares de Minas, que vem vindo da Laguna em tão deploravel estado, que não sei como vem com vida; a de vm.<sup>m</sup> dezejo eu perpetuada, com repetidas festas muito gostozas. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>m</sup>. São Paulo a 22 de Abril de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

